

EDITAL 01/2018 NÚCLEO EAD/CISADE/PLAGEDER PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Núcleo EAD do CISADE/PLAGEDER torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), coordenada pela Secretaria de Educação a Distância (SEAD/UFRGS), atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta uma (1) vaga.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da UFRGS.

2.2 Habilidade em produção de vídeo (gravações, edições, conhecimento de software Premier e similares) de transmissões, de webconferências e outras habilidades específicas no manejo equipamentos e programas para produção de vídeo.

2.3 Disponibilidade de 20 horas semanais

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos projetos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES)

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: produção de vídeos para os cursos de graduação em EAD e para as atividade de pesquisa e extensão, gravação de eventos, transmissões e webconferências

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas semanais.

3.4 Local das atividades: CISADE/Estúdio de Vídeo

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração é realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

5. DA ATUAÇÃO

5.1 O bolsista deverá dedicar às atividades 20 horas semanais, em turnos a serem estabelecidos junto à Coordenação do projeto.

5.2 O período de atuação será de 6 meses, podendo o contrato ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

5.3 Será disponibilizado um local com equipamentos adequados para a realização das atividades.

5.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: taniacruz@ufrgs.br e deverá conter os documentos abaixo listados (salvos no formato.pdf): Atestado de matrícula e *Curriculum Vitae*.

6.2 Período de inscrição: de 06/07/2018 a 12/07/2018.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e técnicos administrativos do projeto desenvolvido junto a Fundação de Apoio FEENG.

7.2 A seleção ocorrerá em duas (2) etapas: 1ª) análise de currículos (requisitos básicos) e 2ª) Entrevista com os candidatos selecionados na 1ª etapa (no máximo 4) no dia 16 de julho de 2018.

7.3 Requisitos da Seleção:

7.3.1 Experiência de 6 meses como operador de câmera e de edição em ilha Mac, na falta de candidato com esse quesito será considerado o com maior tempo de experiência.

7.3.2 Conhecimento de software de manipulação de imagens (photoshop ou similar)

7.3.3 Desejável disponibilidade para turnos alternados para cumprimento da carga-horária (manhã, tarde e noite)

7.3.4 Formações específicas na área de produção de vídeo serão consideradas.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção será através das páginas eletrônicas do <http://www.ufrgs.br/cursopgdr> e <http://www.ufrgs.br/nucleoad/> a partir do dia 20/07/2018.

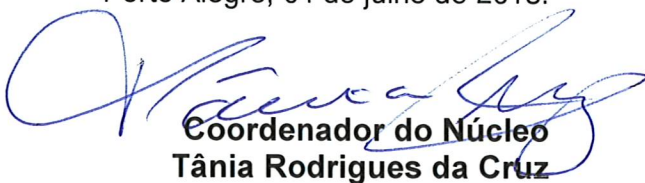
8.3 O bolsista deverá iniciar suas atividades em 01/09/2018.

8.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: taniacruz@ufrgs.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.


Coordenador do Núcleo
Tânia Rodrigues da Cruz